



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012873/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000096	007001.1212200322.273 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11990000	220,00
0000147	007008.1212200332.037 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11010000	7.200,00
TOTAL :				7.420,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000098	007001.1212200322.273 33909300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11990000	220,00
0000149	007008.1236100361.017 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	7.200,00
TOTAL :				7.420,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 novembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL